



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

OK 19/11/18
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 20/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Roselice Camilo Martins
Diretora Geral

PROJETO DE LEI Nº. 040/18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

PROJETO Nº. 040/18

EM: 20/11/2018

Robello Basílio Diniz
1º Secretário

Denomina oficialmente as Ruas do Parque Aratanha – Conforme descrição constante no CROCRIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba, aprovou a e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente as Ruas do Parque Aratanha – Conforme descrição constante no CROCRIS a seguir: **ANTÔNIO MORENO DA SILVA, FRANCISCO AUGUSTO CLEMENTINO DAS CHAGAS, PAULO RODRIGUES DA SILVA E FRANCISCO BELARMINO PAIVA**, de acordo com as Ruas Paralelas iniciando ao Oeste com a AV. Governador Faustino de Albuquerque e finalizando a Leste, com o Espólio do Sr. Leônidas situado no Loteamento, com os mesmos confinantes.

Art. 2º - Fica o Poder Municipal de Pacatuba autorizado, após a sanção da Lei afixar a placa indicativa no prazo de 120 (cento e vinte dias), com o nome dos homenageados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 20 de novembro de 2018.

Attestado
ANTÔNIO AMILTON DE LIMA
VEREADOR/REQUERENTE